



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 145/2019

*"Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **ROXANNE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 389-1 admitida em 13 de junho de 2016, ocupante do cargo de farmacêutica, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORRO DO ABRIGO.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra